

Resolução da Comissão Intergestores Regional Vale do Peixoto nº 008 de 13 de Agosto de 2015.

A

“Dispõe sobre pactuação de indicação de um técnico de Equipe de Saúde da Família com experiência exitosa de município de abrangência do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo, para participação de Oficina do PMAQ AB que irá representar a Região de Saúde Vale do Peixoto, do estado de Mato Grosso”.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e considerando:

- I. A Portaria nº. 2488/GM/MS, de 21 de Outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde;
- II. Portaria nº 1654, de 19 de Julho de 2011 Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável;
- III. O Memorando nº 035/COAP/SAS/SES/MT que informa a sobre o a Oficina sobre o Programa da Melhoria da Qualidade da Atenção Básica PMAQ AB que será realizada nos dias 08 e 09/09/2015 em Cuiabá sendo uma vaga para o técnico do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo atua na Atenção Primária e uma vaga para o técnico da Equipe de Saúde da Família com experiência exitosa de município de abrangência do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo, que irá representar a região. O município irá custear a despesa de traslado, hospedagem e alimentação;
- IV. As discussões e deliberações da reunião ordinária da Comissão Intergestora Regional Vale do Peixoto do estado de mato Grosso, realizada em 13 de Agosto de 2015.





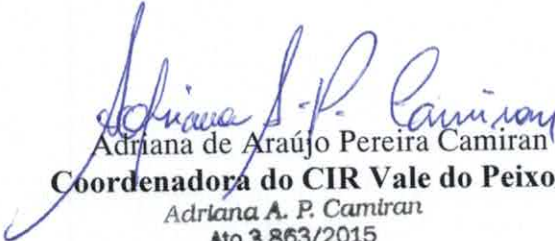
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar pactuação que dispõe sobre indicação de um técnico da Equipe de Saúde da Família com experiência exitosa em município de abrangência do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo, para participar de Oficina do PMAQ AB que irá representar a Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso;

Art. 2º - Fica definido que o município de abrangência do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo, para participação da Oficina sobre o Programa da Melhoria da Qualidade da Atenção Básica PMAQ AB que realizar-se-á nos dias 08 e 09/09/2015 é Guarantã do Norte, através da servidora Márcia de Fátima Budtinger Melo, perfil enfermeira da USF VIII JD Araguaia, representando a Região de Saúde Vale do Peixoto, do estado de Mato Grosso,

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Peixoto de Azevedo (MT) em 13 de agosto de 2015


Adriana de Araújo Pereira Camiran
Coordenadora do CIR Vale do Peixoto
Adriana A. P. Camiran
Ato 3.863/2015
Diretora do ERS/PAZ


Izabel Cristina Lavratti
Vice Regional do COSEMS/MT